



## FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA

7ª EDIÇÃO – 24 A 28 DE JANEIRO DE 2018 – MONTE BELO DO SUL - RS

### REGRAS BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA FESTA E INFORMAÇÕES

- 1) Fica instituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o concurso Rainha e Princesas da Festa de Abertura da Vindima 2018;
- 2) A escolha da Rainha e Princesas da Festa de Abertura da Vindima 2018 será realizada no dia 09 de setembro de 2017, integrando as comemorações da Semana da Pátria e Semana Farroupilha, dividida em entrevista e desfile;
- 3) A candidata deverá preencher **obrigatoriamente** os seguintes requisitos:
  - Residir ou ter nascido em Monte Belo do Sul;
  - Ter idade mínima de 17 anos e máxima de 35 anos até a data do concurso;
  - Poderá representar sua comunidade (no caso interior), sede, clube, escola, entidade ou empresa e ainda por opção se inscrever individualmente; ou indicação até 3 representações após a inscrição;
  - Não poderá estar exercendo qualquer serviço público municipal;
- 4) A inscrição das candidatas poderá ser efetuada de 21 de julho até o dia 08 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 5) A candidata deve apresentar no ato da inscrição **documento de identidade, comprovante de endereço, certidão de nascimento e ficha de inscrição**. Se for de menor, deve apresentar autorização dos pais ou responsável (o modelo encontra-se disponível na recepção da Prefeitura);
- 6) Ao entregar a ficha de inscrição deverá constar uma foto (de boa qualidade) da candidata para divulgação nos veículos de comunicação;  
**Obs.: A foto deverá ser digital e poderá ser entregue através de CD, pendrive ou enviado aos e-mails: [secturismo@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:secturismo@montebelodosul.rs.gov.br) ou [cultura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:cultura@montebelodosul.rs.gov.br)**.
- 7) Nas semanas que antecedem a escolha haverá ensaios em dia, horário e local a serem definidos. É de total responsabilidade das candidatas comparecerem aos ensaios. Também haverá programação em dia, hora e local a ser confirmado, com todas as candidatas para esclarecimento de dúvidas e demais assuntos ligados à escolha e a Festa de Abertura da Vindima;
- 8) As candidatas escolherão um traje típico para o desfile e outro compondo a divulgação do evento;

**9)** A Comissão Organizadora definirá o programa referente ao dia da escolha e informará às candidatas assim que forem encerradas as inscrições;

***Aspectos a serem avaliados pelos jurados:***

1. Cultura regional (com pontuação dobrada)
2. Conhecimento do Município e Vindima
3. Simpatia
4. Beleza
5. Desfile e postura

**10)** As candidatas poderão levar torcidas organizadas, sendo que as três melhores torcidas serão premiadas;

***Observação: As candidatas poderão organizar suas torcidas com adereços, bandeiras, faixas, papel picado, coreografias, porém NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE INSTRUMENTOS SONOROS (tambores, cornetas, apitos...);***

**11)** Será premiada com troféu e um prêmio surpresa a MAIOR TORCIDA, e prêmios surpresa à SEGUNDA e TERCEIRA MAIOR TORCIDA, sendo divulgados oportunamente;

**12)** As candidatas terão direito a três (03) ingressos cortesia para o dia da escolha;

**13)** O Corpo de Jurados será escolhido pela Comissão Organizadora e pelas candidatas, ou seja, cada candidata deverá escolher um acompanhante de sua confiança que **assistirá as entrevistas**, porém sem direito a voto.

**14)** As candidatas não poderão requerer qualquer tipo de pagamento por apresentação gravada ou ao vivo durante o processo de seleção ou posterior a ele. Todas as cenas gravadas ou fotografadas serão utilizadas para divulgação do evento;

**15) APÓS A ESCOLHA:**

- Serão eleitas a Rainha e duas Princesas, que terão a tarefa de divulgar o evento “FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA – 7ª Edição”, que será realizada de 24 a 28 de janeiro de 2018, de quarta-feira a domingo. As eleitas ostentarão o cargo até a escolha das próximas soberanas e receberão premiação (a ser definida);
- As demais candidatas que não tiverem êxito na escolha serão Embaixatrizes e trabalharão na recepção da FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA/2018 e em eventos de divulgação do Município conforme solicitadas;
- Todas as candidatas receberão mimos;

**16)** Assuntos e questões omissas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.